



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

DECRETO Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

“Dispõe sobre a constituição dos AMEES – Agentes Municipais em Eficiência Energética”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a prioridade que o Governo Federal está imprimindo relativo ao combate ao desperdício de energia em todos os setores socioeconômicos do Brasil, e a importância do envolvimento de toda a sociedade nesse esforço;

Considerando a necessidade de uma melhor estruturação e organização da estrutura municipal voltada para gestão e controle da eficiência do consumo e dos gastos relacionados a energia elétrica;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Eletrobrás Eletronorte e a Prefeitura Municipal para desenvolvimento de ações integrantes do Programa Nacional de Conservação e Eficiência do Consumo de Energia Elétrica.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado os AMEES – Agentes Municipais em Eficiência Energética

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 10 de janeiro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal